



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 282 /2011 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **8707/2009 – 16060 RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do usuário, por mais **01(um) ano, contado a partir da data da portaria de outorga**, o prazo para **conclusão das obras de construção de um barramento**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **900/2009-GAB**, de **05 de novembro de 2009**, que outorgou a **JESUS ASSUERO SARAN**, CPF nº **863.042.328-53**, RG nº **9.089.053 SSP-SP** e a **JOSÉ LUIZ PAGAN**, CPF nº **005.729.978-17**, RG nº **9.089.022 SSP-SP**, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego Campo Alegre**, em trecho localizado na **Fazenda Paulista – lugar denominado Fazenda Fabiana**, município de **Campo Alegre de Goiás**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem**; incluindo em seu Art 4º, o inciso VI: Não realizar qualquer captação sem outorga específica para tal.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos